



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2016

Edição 868  
08 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 341/2016

*Concede Abono Permanência.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como o artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e conforme a Lei Municipal nº 1487/2006;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Abono de Permanência ao servidor **Augusto Sedor**, portador do RG 1.604.628/PR e CPF nº 339.969.469-53, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Administrativo, tendo como base requerimento protocolado em 21/03/2016 sob nº 1354/2016.

**Art. 2º.** A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício nº 40/2016, e posterior Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

**Parágrafo único:** o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 342/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Lucia Boiko Kotula**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 01 de abril de 2016 a 27 de setembro de 2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 344/2016

*Autoriza o Departamento de Licitação a promover procedimento licitatório ao Instituto de Previdência do Município.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Nº 1945/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado o Departamento de Licitação do Município, a promover o procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada no desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site do Instituto de Previdência de Prudentópolis..

**Parágrafo Único:** A assessoria Jurídica para o procedimento supra mencionado será realizada pelo advogado Diogo Sangalli.



**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 356/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Celso Felipe Vier Junior	Médico – PSF	Secretaria de Saúde	28/03/2016 a 16/04/2016 (saldo de férias 20 dias finais)	2014/2015
Darlon de Mattos	Agente Administrativo	Delegacia de Polícia Civil	18/04/2016 a 02/05/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2013/2014
Edilaine Przygocki	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino – PSF	Secretaria de Saúde	06/04/2016 a 20/04/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Hilton de Araújo	Agente Operacional	Departamento de Serviços Urbanos	05/04/2016 a 04/05/2016	2015/2016
Irene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	25/04/2016 a 24/05/2016	2015/2016
Ivan Rezende da Costa	Agente Operacional	Departamento de Infraestrutura e Obras	11/04/2016 a 03/05/2016 (saldo de férias 23 dias finais)	2014/2015
Jair Mosquer	Motorista	Secretaria de Saúde	12/05/2016 a 26/05/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Jorge Chelski	Assessor do Departamento de Obras I	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	06/04/2016 a 05/05/2016	2014/2015

José Amilton de Araújo	Agente de Segurança	Departamento de Segurança Pública	31/03/2016 a 29/04/2016	2013/2014
Marcio Ivascho	Auxiliar de Enfermagem – CAPS	Secretaria de Saúde – CAPS	04/04/2016 A 18/04/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2014/2015
Ronaldo Rogembauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	12/04/2016 a 26/04/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Rosi Cley dos Santos Martins Morskei	Assessor do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	18/04/2016 a 27/04/2016 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2015/2016
Tomaz Slociak	Assessor do Departamento de Obras II	Departamento de Serviços Urbanos	04/04/2016 a 03/05/2016	2015/2016

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 357/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012 e conforme o requerimento e atestado médico;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Elisiane Ternoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 11 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 358/2016

*Nomeia Comissão Especial de Concurso e dá outras providências.*



**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Concurso, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência de Prudentópolis, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

**Diogo Sangalli** – Cargo Efetivo: Advogado – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**Aldeli Prates Ferreira** – Cargo Efetivo: Bióloga – MEMBRO DA COMISSÃO.

**Marcelo Hohl Mazurechen** – Cargo Efetivo: Fiscal Geral – MEMBRO DA COMISSÃO.

**Art. 2º.** A Comissão Especial do Concurso deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referente ao Concurso Público.

**Art. 3º.** Os trabalhos efetuados pela Comissão Especial do Concurso serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR, porém, sem ônus ao erário.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 12 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 84/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 1846/2016;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Teomilia Mamus Zdebski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, para que durante a jornada de trabalho, há uma hora por dia, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, ausente-se do seu local de trabalho para amamentar seu filho, até a idade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 85/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requeri-

mento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 1686/2016;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Maria Rosalene Kuasoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, para que durante a jornada de trabalho, há uma hora por dia, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, ausente-se do seu local de trabalho para amamentar seu filho, até a idade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 86/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 242/2016;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença especial à servidora **Eliane Miks Winyk**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, de 01 de abril de 2016 a 23 de agosto de 2016.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração/  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 87/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Em conformidade com o pedido anexo ao Protocolo Administrativo nº 1263/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a junta médica pericial, afim de que proceda a exame médico-pericial na servidora Maria Kohut Uliach, ocupante do cargo provimento efetivo de Zeladora:

- Angela Paula Opuchkevitch – Médico Clínico Geral;
- Jociano Marconato – Médico Generalista;
- Diego de Borba Damasio – Médico Clínico Geral

**Art. 2º** - Fica estabelecido o dia 14/04/2016, a partir das 09:00 horas, nas dependências do Posto de Saúde Municipal, para que a comissão proceda a reavaliação médica pericial na servidora, observando o Processo Administrativo nº 1263/2016.



**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 12 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Correa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 88/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 893/2016;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença especial à servidora **Juliana Spisila**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 01 de abril de 2016, pelo período de 12 meses.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração/  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 89/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Joana Darc Klosowski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	01/04/2016	08 Horas
Marcelo Hohl Mazurechen	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	06/04/2016 e 07/04/2016	16 Horas

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 90/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 2029/2016;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Rosana Traczewski Emiliano**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Saúde, para que durante a jornada de trabalho, há uma hora por dia, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, ausente-se do seu local de trabalho para amamentar seu filho, até a idade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 91/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Suspender, a partir do dia 01 de abril de 2016, Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a servidora **Helena Peleche de Melo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – 1º cargo, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016

**OBJETO:** aquisição de utensílios domésticos, que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV – PROAM/SEMEAR, Casa de Apoio, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 15.376,84 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**DATA:** 27 de abril de 2016, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000,

fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Efraim Kos**  
Pregoeiro Municipal

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Pregão Presencial nº 102/2016**

**Objeto:** contratação de empresa para confecção de adesivos, banners, faixas e plotagem que serão utilizados na identificação dos veículos, motocicletas e máquinas oficiais, bem como na sinalização e divulgação de eventos promovidos pela Administração.

**Vencedora:** L.L.P.C GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME, no lote 01

**Valor:** R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

**Data:** 12 de abril de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 102/2016  
Contrato nº 215/2016**

**Objeto:** contratação de empresa para confecção de adesivos, banners, faixas e plotagem que serão utilizados na identificação dos veículos, motocicletas e máquinas oficiais, bem como na sinalização e divulgação de eventos promovidos pela Administração.

**Vencedora:** L.L.P.C GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME, no lote 01

**Valor:** R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

**Data:** 12 de abril de 2016.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Pregão Presencial nº 098/2016**

**Objeto:** aquisição de soluções fisiológicas que serão destinadas aos pacientes atendidos no Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.

**Vencedora:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, no lote 01.

**Valor:** R\$ 98.981,00 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e um reais).

**Data:** 12 de abril de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 098/2016  
Contrato nº 216/2016**

**Objeto:** aquisição de soluções fisiológicas que serão destinadas aos pacientes atendidos no Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.

**Vencedora:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, no lote 01.

**Valor:** R\$ 98.981,00 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e um reais).

**Data:** 12 de abril de 2016.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Pregão Presencial nº 105/2016**

**Objeto:** aquisição de veículo zero km, com recursos do Convênio Incentivo II do Programa Família Paranaense.

**Vencedora:** COMERCIAL OESTE S/A, no item 01.

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Data:** 12 de abril de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 105/2016  
Contrato nº 217/2016**

**Objeto:** aquisição de veículo zero km, com recursos do Convênio Incentivo II do Programa Família Paranaense.

**Vencedora:** COMERCIAL OESTE S/A, no item 01.

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Data:** 12 de abril de 2016

**Vigência:** 31 de dezembro de 2016.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016**

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de doces e balões que serão distribuídos às crianças imunizadas nas campanhas de vacinação, o Pregoeiro declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Efraim Kos, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 040/2016**

Considerando o trâmite perante o Poder Legislativo Municipal do projeto de lei 009/2016 de iniciativa do Poder Executivo o qual dispõe acerca da autorização da doação de bem imóvel e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os Vereadores Marcos Roberto Lachovicz, Adriano Cardozo e Valdir Krik para; em conjunto, comporem sob a presidência do primeiro, comissão especial para o fim de realização de vistoria, e avaliação do prédio atual da Escola Municipal Severo Agibert descrito no projeto de lei em análise; concedendo prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório opinativo pelo deferimento ou apontamento de eventual objeção técnica à aprovação do referido projeto de lei.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 11 de Abril de 2016.

**Vereador José Adilson dos Santos**  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

**ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE 001/2016 INSTAURADA EM FACE DO VEREADOR CLEMENTE LUBCZYK**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Prudentópolis, no Exercício da Presidência para deliberação específica da matéria nos termos do artigo 49 do Regimento Interno, Vereador Marcos Vinicio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, por força do término do período de ocupação do cargo de Vereador pelo Suplente Maurício Bosak e em razão do mesmo fazer parte da comissão processante 001/2016; procedeu novo sorteio para recomposição da comissão processante 001/2016 na sessão ordinária de 11/04/2016, tendo após a realização do referido sorteio restado sorteado o Vereador Osmar Pereira; passando a comissão doravante a ser composta pelos Vereadores: Osmar Pereira, Darley Gonçalves da Rosa e Marcos Roberto Lachovicz.

Prudentópolis, em 11 de Abril de 2016.

**Vereador Marcos Vinicio dos Santos**  
Primeiro Secretário no exercício da Presidência para deliberação de matéria específica

**ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE 009/2015 INSTAURADA EM FACE DO VEREADOR JULIO CESAR MAKUCH**

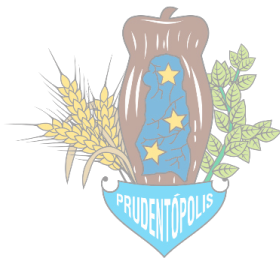
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Prudentópolis, no Exercício da Presidência para deliberação específica da

matéria nos termos do artigo 49 do Regimento Interno, Vereador Marcos Vinicio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, por força do término do período de ocupação do cargo de Vereador pelo Suplente Maurício Bosak e em razão do mesmo fazer parte da comissão processante 009/2015; procedeu novo sorteio para recomposição da comissão processante 009/2015 na sessão ordinária de 11/04/2016, tendo após a realização do referido sorteio restado sorteado o Vereador Clemente Lubczyk; passando a comissão doravante a ser composta pelos Vereadores: Osmar Pereira, Darley Gonçalves da Rosa e Osmar Pereira.

Prudentópolis, em 11 de Abril de 2016.

**Vereador Marcos Vinicio dos Santos**

Primeiro Secretário no exercício da Presidência para deliberação de matéria específica





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)